



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 2327/GR/UFFS/2022, DE 27 DE JUNHO DE 2022

Constitui comissão central organizadora do JUFFS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a comissão central organizadora do JUFFS.

Art. 2º Compete à Comissão:

- I** - Organizar e coordenar os jogos;
- II** - Definir atribuições e coordenar as Comissões de Apoio;
- III** - Coordenar, juntos aos *campi*, a seleção dos atletas;
- IV** - Preparar materiais e atividades administrativas relativas aos jogos;
- V** - Definir locais de realização dos jogos;
- VI** - Definir alojamentos para os esportistas;
- VII** - Realizar chamadas públicas ou outras para apoio na realização dos eventos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor